



PORTARIA Nº 035/2026

Em 04 de maio de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e competência disposta no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o disposto na Resolução nº 005/2023 que instituiu o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN,

RESOLVE:

Art. 2º - Designar para composição do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá, cumulativamente com os cargos que exercem, os seguintes Servidores:

- I – Manoel Jailson de Medeiros;
- II – Jéssyca Hallayse Menezes de Melo;
- III – Joana Thaise Canário Adriano.

§ 1º - A Presidência do Comitê será exercida pelo servidor Manoel Jailson de Medeiros, que atuará como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá e com as seguintes atribuições:

- I – Aceitar reclamações e comunicação dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências;
- II – Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III – orientar os funcionários e os contratos da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com



§ 2º - A duração da investidura dos membros do Comitê será de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria, com as seguintes funções básicas:

- I – Monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento;
- II – Análise de risco;
- III – Elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 53628466